

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001199, de acordo com o Parecer nº 168/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia - FEEng e a SIMEDIS AG, objetivando a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Ciência da Computação com aplicações médicas. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos CONVENIENTES.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.